

PORTARIA ANAC Nº 833/SPO, DE 4 DE ABRIL DE 2014.

Autoriza o Funcionamento e Homologa o curso teórico e prático de Comissário de Voo da AMAZONAS AIRPLANE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3377, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 (cinco) anos, da AMAZONAS AIRPLANE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada na Rua Vitória, nº 505, Beija Flor II, Flores, CEP:69058-000, na cidade de Manaus - AM, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.161530/2012-11.

Art. 2º Homologar o curso teórico e prático de Comissário de Voo, pelo período de 5 (cinco) anos, da AMAZONAS AIRPLANE ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao processo nº 00065.161530/2012-11.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO